



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA		LEITURA E ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES DIA – 10/06/2025	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 15/2024
AUTORIA: WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL			
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 15, de 06 de junho de 2025			

“Dispõe sobre a denominação do Prolongamento da Rua Santo Antônio, localizada no Jardim dos Pioneiros, Bairro Pedro Pedrossian, Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul que passa a ter a seguinte denominação “Rua ANTÔNIO PEREZ, e dá outras providências.”

PREFEITO MUNICIPAL de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O prolongamento da Rua Santo Antônio, Localizada no Jardim dos Pioneiros, Bairro Pedro Pedrossian no Município de Nova Andradina Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se **Rua ANTÔNIO PEREZ**.

Art. 2º. A denominação mencionada no Art. 1º desta Lei refere-se à **HOMENAGEM PÓSTUMA** que o Município de Nova Andradina presta ao Sr. **ANTÔNIO PEREZ** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul”.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 06 de junho de 2025.

WILSON ALMEIDA DA SILVA
“WILSON ALMEIDA”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Projeto de Lei Ordinária Nº.15/2025

Justificativa

Antônio Perez, é nascido em Ribeirão Preto aos 12 dias do mês de agosto do ano de 1928. No início do século XX a migração europeia de espanhóis, italianos, alemães, poloneses era intensa, pois havia a possibilidade de angariar terras no Brasil, e a fertilidade dessas terras causava desejo de vir para o Brasil e foi isso que aconteceu com a família Perez.

Antônio Perez, é filho de Feliciano Perez que nasceu em São Joaquim da Barra, comarca de Ribeirão Preto, em 12 de março de 1907, mas, essa história dos Perez no Brasil, nasce mesmo no início do século XX com a chega dos Patriarcas no interior de São Paulo, onde passaram a desenvolver a agricultura. A família sempre trabalhou com lavoura, e Antônio Perez nosso homenageado cresceu na lida rural, desde a adolescência trabalhou na diária do labor da agricultura, com o tempo passou a pegar empreita nas fazendas.

Lembramos que a família Perez era muito trabalhadora, tinham o tino para a lavoura, eram daqueles que serviam de exemplo nos cuidados da lavoura, existia uma condição do café que as pessoas diziam ser uma praguejada no café, e se não cuidada acabaria com a qualidade do produto. No entanto, a família Perez muito cuidadosa tratava da praguejada e servia de exemplo e contratação por parte de outros sitiantes e fazendeiros, foi isso que motivou a continuidade de elos para que outros comerciantes do café além de contrato para o trabalho pudessem

Na juventude Antônio Perez já na cidade de Promissão conheceu o Senhor Leopoldo, influenciado por ele, mudaram-se para Andradina-SP, era a década de 1950, e a primeira cidade de Antônio Joaquim de Moura Andrade estava a todo vapor de formação urbana e também de plantios de café. Antônio Perez realizou o contrato de meeiro no plantio de café, como homem muito trabalhador formou o café e em 1964 foram premiados com uma colheita de 1200 sacas de café.

Novamente o senhor Leopoldo influenciou ao senhor Antônio Perez, pois Leopoldo era muito amigo de Maurílio Xavier de Mendonça dono do Armazém e Hotel Primavera, e convidou Antônio para vir morar em Nova Andradina, ainda estado de Mato Grosso. Com o dinheiro obtido na colheita e venda do café do ano de 1964. Teve a brilhante ideia de comprar 15 alqueires de terra no Bairro União, local de mata virgem e ali desbravou e formou o sítio, onde também passou plantar café. Desta forma, Antônio Perez, formou não apenas o sítio, mas, sobretudo,



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Projeto de Lei Ordinária N°.15/2025

formou a sua família, casou-se com Maria Perez, teve 06 filhos no total, Laura de Fátima Perez, João Perez, Valdemir Perez, Isolina Perez, Regina Célia e Vilma Perez.

Essa é apenas um pontinho da história de Antônio Perez, um homem que, com sua família contribuiu para a formação social de Nova Andradina-MS, e em 20 de agosto de 1982 foi morar com Deus, e, claro, deixou sua marca histórica entre aqueles que são pioneiros em Nova Andradina-MS.